



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO**  
**C.N.P.J: 01.615.124/0001-44**

DECRETO N. 024/2017

Governador Newton Bello – MA, 20 de Outubro de 2017.

**Instituí a Sala Municipal de  
Coordenação e Controle para  
enfrentamento da Dengue,  
Febre Chikungunya e Zika  
vírus (mosquito Aedes  
aegypti).**

Considerando a Portaria N. 1.813, de 11 de novembro de 2015, do Ministério da Saúde, que declarou Emergência em Saúde Pública de importância Nacional por alteração do padrão de ocorrências de microcefalia no Brasil;

Considerando as Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Dengue, Ministério da Saúde, 2009

Considerando que em Estados Brasileiros circulam os quatro sorotipos de dengue, e com a introdução dos vírus da Febre do Chikungunya e Zika, todos transmitidos pelo Aedes aegypti;

Considerando que devido a gravidade e seriedade da proliferação do vírus da Dengue, Chikungunya e Zika e a possibilidade de potencial transmissão também pelo Aedes aegypti da Febre Amarela, são necessárias ações integradas entre órgão municipais para minimizar os efeitos ocasionados pela transmissão do vetor;

O Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado de Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica instituída a Sala Municipal de Sala Municipal de Coordenação e Controle para enfrentamento da Dengue, Febre Chikungunya e Zika vírus (mosquito Aedes aegypti), previstas no Plano Municipal de Contingência, que funcionará; Av. JK nº 49 – Centro, Governador Newton Bello - MA, CEP: 65.363-000 Fone: 098 9 8286-0002.

**Art.2º** O objetivo da Sala Municipal de Sala Municipal de Coordenação e Controle para enfrentamento da Dengue, Febre Chikungunya e Zika vírus (mosquito Aedes aegypti) é gerenciar e monitorar a intensificação das ações de mobilização e combate ao mosquito Aedes aegypti, evitando assim, surtos e / ou epidemias de Dengue, Chikungunya e Zika vírus.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO**

**C.N.P.J: 01.615.124/0001-44**

**Art.3º** A Sala Municipal de Sala Municipal de Coordenação e Controle para enfrentamento da Dengue, Febre Chikungunya e Zika vírus (mosquito *Aedes aegypti*), será composta por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos da Estrutura Administrativa do município, conforme exposto abaixo:

- I- Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Controle de Vetores, Assistência Farmacêutica, ESF);  
**Epitácio de Carvalho Souza**
- II- Prefeito Municipal;  
**Roberto Silva Araujo**
- III- Secretaria Municipal de Educação;  
**Joselia dos Prazeres Sena**
- IV- Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Aldenice Pereira de sousa**
- V- Secretaria Municipal de Agricultura;  
**Levi Gomes Silva**
- VI- Secretaria municipal de Cultura;  
**Anderson Medeiros**
- VII- Conselho Municipal de Saúde;  
**Joseni Chaves da Silva Marques**
- VIII- Coordenadora de Vigilância Epidemiológica;  
**Maria das Dores de Sousa Barros**
- IX- Coordenadora de Atenção Básica;  
**Glauciana Duarte Costa**
- X- Coordenadora de Vigilância Sanitária;  
**Marcos Breno Pinheiro Machado**
- XI- Educação em Saúde;  
**Antonia Dayane Linhares Ferreira**
- XII- Câmara Municipal de Vereadores;  
**Marcelo Moraes Carvalho**

**Art.4º** Os representantes de que trata este artigo, serão indicados pelos titulares dos órgãos;

**Art.5º** Poderão ser convidados para integrar a Sala Municipal de Coordenação e Controle representantes da Sociedade Civil (Ministério Público), Representantes de Igrejas Evangélicas, Representantes de Igreja Católica, Conselho Municipal de Saúde, etc.

**Art.6º** Para atingir o objetivo do que trata o art. 2º a Sala Municipal de Coordenação e Controle para enfrentamento da a Sala Municipal de Sala Municipal de Coordenação e Controle para enfrentamento da Dengue, Febre Chikungunya e Zika vírus (mosquito *Aedes aegypti*), deverá:

- I- Articular, planejar as ações integradas visando a consecução das metas, dentre elas:

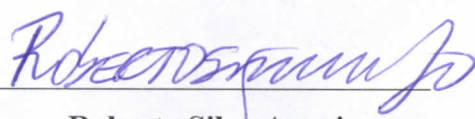
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO**  
**C.N.P.J: 01.615.124/0001-44**

- a) Formar grupos de crianças e adolescentes para a educação entre pares nas escolas e comunidades para enfrentamento aos criadouros do *Aedes aegypti*.
  - b) Promover mutirões para busca ativa e eliminação de criadouros do *Aedes aegypti* em residências, instituições públicas e espaços comunitários, com o objetivo de mudar o comportamento individual e comunitário.
  - c) Criar grupos nas redes sociais (Whatsapp, Facebook, para profissionais de saúde, atualizando informações e proporcionando discussões sobre a prevenção, atenção e tratamento da dengue, Chikungunya e Zika, inclusive disponibilizando informações atualizadas sobre a microcefalia.
- II-* Definir diretrizes para intensificar a mobilização e o combate ao mosquito *Aedes aegypti* em todo território municipal, além de consolidar informações sobre as ações e os resultados obtidos;
- III-* Coordenar as ações dos órgãos municipais que irão compor a Sala Municipal de a Sala Municipal de Coordenação e Controle para enfrentamento da Dengue, Febre Chikungunya e Zika vírus (mosquito *Aedes aegypti*) no que se refere a disponibilização de recursos humanos, insumos, equipamentos e apoio técnico e logístico, em articulação com órgãos Federais, estaduais e municipais e entes privados envolvidos;
- IV-* Monitorar os procedimentos adotados para intensificar as ações de mobilização e combate ao *Aedes aegypti*;

**Art. 7º** A participação na Sala Municipal de Coordenação e Controle será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão.



**Roberto Silva Araujo**  
Prefeito Municipal



Prefeitura de  
**Governador  
Newton Bello**

**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO**

**C.N.P.J: 01.615.124/0001-44**

**Governador Newton Bello / MA – 20 de Outubro de 2017.**

## **COMITÊ MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE O MOSQUITO AEDES AEGYPTI**

A composição do comitê municipal de saúde sobre o mosquito Aedes Aegypti do município de Governador Newton Bello – MA.

Foram convocados para compor o comitê municipal de saúde contra o Aedes Aegypti os seguintes representantes:

| <b>COMPOSIÇÃO</b>                          | <b>PARTICIPANTES/ MEMBROS</b>    |
|--------------------------------------------|----------------------------------|
| Secretaria Municipal de Saúde              | Epitácio de Carvalho Sousa       |
| Conselho Municipal de Saúde                | Joseni Chaves da Silva Marques   |
| Coordenadora de Vigilância Epidemiológica  | Maria das Dores de Sousa Barros  |
| Coordenadora de Atenção Básica             | Glauciana Duarte Costa           |
| Coordenação de Vigilância Sanitária        | Marcos Breno Pinheiro Machado    |
| Secretaria Municipal de Educação           | Joselia dos Prazeres Sena        |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | Aldenice Pereira de Sousa        |
| Secretaria Municipal de Agricultura        | Levi Gomes Silva                 |
| Câmara Municipal de Vereadores             | Marcelo Moraes Carvalho          |
| Educação em Saúde                          | Antonia Dayane Linhares Ferreira |
| Prefeito Municipal                         | Roberto Silva Araujo             |
| Secretaria Municipal de Cultura            | Anderson Medeiros                |

Atenciosamente,

  
Epitácio de Carvalho Sousa  
Secretário Municipal de Saúde  
Governador Newton Bello